



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 310/2026

Linhares ES, 14 de julho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA SUBSTITUIÇÃO EM TAMPA DE BUEIRO, NA AVENIDA JOAQUIM CALMON, BAIRRO SANTA CRUZ.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta INDICAÇÃO solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, para que sejam tomadas as devidas providências visando a manutenção e substituição da tampa de bueiro na Avenida Joaquim Calmon, no Bairro Santa Cruz.

O referido bueiro encontra-se com a tampa de proteção quebrada, colocando em risco pedestres, motoristas e, principalmente, crianças que transitam pela via. A situação representa um grave perigo de acidentes e requer providências imediatas para garantir a segurança dos moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, a fim de garantir o bem-estar e a segurança dos moradores.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição. Atenciosamente,

ADRIEL PAJÉ
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



10:46

14 jul. 2026

Ter

Avenida Joaquim Calmon, 62, Santa Cruz,
Linhares - ES, 29908-008

Código de Foto: BUPK63H9E9P66T



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003200370038003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **14/07/2026 14:39**

Checksum: **16113092A26CFE49ED7F6D9190F1F24CF3778AE1ADF68C1B30E86BD978290D38**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.